



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ARI Nº 041/2023

Retificação do edital de Abertura de Inscrições para o 4º Concurso Altar Día de Muertos em parceria com o Consulado Geral do México em São Paulo

O Centro Paula Souza (Ceeteps), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para participar do Edital do 4º Concurso Altar Día de Muertos para premiação do melhor trabalho, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

Para esta retificação considerar as seguintes alterações:

1. Alteração no item 3 a:

Onde se lê: que 01(um) professor das áreas de: Gestão, Linguagens ou Ciências Humanas organize, coordene e inscreva o(s) grupo(s) de no mínimo 03 (três) estudantes e no máximo 05 (cinco) estudantes, matriculados na mesma unidade.

Leia-se: Ser professor de Etec e Fatec, independente da área de atuação, que possa organizar, coordenar e inscrever grupos de, no mínimo, 03 (três) estudantes e, no máximo, 05 (cinco) estudantes, todos matriculados na mesma unidade

Marta Iglesias

Assessoria de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 041/2023

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

Edital de Abertura de Inscrições para o 4º Concurso Altar Día de Muertos em parceria com o Consulado Geral do México em São Paulo

O Centro Paula Souza (Ceeteps), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para participar do Edital do **4º Concurso Altar *Día de Muertos*** para premiação do melhor trabalho, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Selecionar **03 (três)** Altares de *Día de Muertos* oriundos de Etec e Fatec para a **montagem no Memorial da América Latina**, durante a **Exposición de Día de Muertos** promovido pelo Consulado Geral do México em São Paulo. O Consulado Geral do México em São Paulo, premiará o docente, cujo grupo seja o vencedor do concurso, com passagens de ida e volta para o México, com direito a um acompanhante.

2. CONCURSO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Promovido pelo Centro Paula Souza em parceria com o Consulado Geral do México em São Paulo, o **4º Concurso Altar *Día de Muertos*** homenageia a celebração de *Día de Muertos*, efeméride que faz parte das tradições da cultura mexicana e declarada como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco. O festival é realizado desde 2016 no Memorial da América Latina, contando com público de cerca de 80.000 visitantes.

As regras para a participação do concurso estão dipostas a seguir:

- 2.1. O projeto deverá ser realizado por um professor, o qual será responsável pela inscrição e pela coordenação do(s) grupo(s) de no mínimo 03 (três) alunos e no máximo 05 (cinco) alunos.
- 2.2. Na fase de inscrição serão solicitados apenas os dados do professor.
- 2.3. Após a inscrição, o professor participará de **capacitação que será realizada dia 28/09, às 15h30, por meio da plataforma MS Teams.**
- 2.4. A **capacitação é obrigatória** para todos os inscritos e a sua ausência será passível de desclassificação, para as próximas etapas do edital.
- 2.5. Na capacitação o professor receberá as instruções para informar os dados dos estudantes que participarão do Concurso, bem como as orientações para o upload das fotos e os Anexos II e III.
- 2.6. Após a realização da capacitação o professor poderá se reunir aos grupos de estudantes para começar o processo de construção do Altar de Muertos, objeto deste edital.
- 2.7. Os docentes poderão orientar várias turmas e os estudantes poderão ser de turmas distintas.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para se inscrever no **4º Concurso Altar *Día de Muertos*** será necessário:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) que 01(um) professor das áreas de: Gestão, Linguagens ou Ciências Humanas organize, coordene e inscreva o(s) grupo(s) de no mínimo 03 (três) estudantes e no máximo 05 (cinco) estudantes, matriculados na mesma unidade.
- b) que estudantes estejam regularmente matriculados em um curso regular e não estejam em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" e "LICENÇA SAÚDE";
- c) os professores não poderão estar gozando de algum tipo de licença.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas **até às 23h59 do dia 24/09/2023:**

4.2. Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>
- b) Preencher e submeter a inscrição do referido Edital;
- c) Validar a inscrição, clicando no link recebido por e-mail.

Importante: Neste momento o professor não fará a inscrição dos estudantes. Caso tenha algum problema no processo de validação da inscrição, comunicar à Assessoria de Relações Internacionais, pelo e-mail eventos.arinter@cps.sp.gov.br.

A área não se responsabiliza por eventuais inscrições incompletas ou instabilidades na internet.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso compreende 08 (oito) etapas:

- 5.1. 1ª etapa: Realização de inscrição do professor conforme disposto no item 4.
- 5.2. 2ª etapa(classificatória): deferimento das inscrições por meio do site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5.3. 3ª etapa (eliminatória): participação do professor responsável em **capacitação em 28/09, às 15h30**, realizada por especialista em cultura mexicana, por meio da plataforma MS Teams.

Caso o inscrito não participe da capacitação ele será desclassificado da próxima etapa.

5.4. 4ª etapa (eliminatória): cadastro pelo(a) docente responsável dos dados dos estudantes dos grupos que está coordenando e upload de **06 (seis) fotos dos altares**, junto ao Memorial Descritivo (Anexo II) e a Memória de Experiência dos Alunos (Anexo III), todos em arquivo PDF, conforme as disposições do item 6. O envio deverá obedecer às regras informadas na capacitação.

5.5. 5ª etapa(classificatória): avaliação das fotos dos altares elaborados nas unidades por comissão de representantes do Centro Paula Souza conforme os seguintes critérios: originalidade do altar, imagens inteligíveis, originalidade dos elementos da oferenda, harmonia de cores e presença de todos os elementos exigidos no Anexo I.

5.6. 6ª etapa (eliminatória): divulgação de **03 (três) altares** que serão montados no Memorial da América Latina.

5.7. 7ª etapa: montagem dos 03 (três) altares, classificados na 6ª etapa, no Memorial da América Latina, entre os dias **02/11/2023 e 03/11/2023**.

5.8. 8ª etapa: avaliação dos 03 (três) altares finalistas por comissão com representantes do Centro Paula Souza e do Consulado Geral do México em São Paulo, denominada júri, em **04/11/2023**.

Nesta etapa, será selecionado 01 (um) altar ganhador do concurso e 02 (dois) altares que ocuparão os 2º e 3º lugares, que poderão ser oriundos de Etec e/ou Fatec.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Importante: os 03 (três) altares deverão permanecer montados até o final da exposição, promovida e organizada pelo Consulado Geral do México em São Paulo e o Memorial da América Latina. A exposição está planejada para ocorrer em dois finais de semana de 04 a 05/11/2023 e de 11 a 12/11/2023.

6. DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E MONTAGEM NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

- 6.1. A construção do altar deve ser acompanhada de pesquisa sobre a cultura mexicana, preceitos e tradições.
- 6.2. O altar deverá seguir as normas estabelecidas no manual de instruções estabelecidas no Anexo I, isto é, ter no mínimo 03 (três) níveis e máximo 05 (cinco) níveis, conter oferendas (alimentos, bebidas, objetos), arcos de flores, cruz de cal, dobraduras/decorações em papel de seda, incenso, velas / lanternas, caveiras, tecidos, elementos decorativos que tenham ligação com o(s) homenageado(s), fotografias do(s) homenageado(s). Durante a exposição no Memorial da América Latina, não poderá se utilizar de elementos perecíveis e as velas não poderão ser acesas.
- 6.3. O grupo deverá preencher o Anexo II, Memorial Descritivo, informando o motivo da escolha dos itens que irão compor o Altar *Día de Muertos* e, principalmente, o(s) homenageado(s).
- 6.4. Realizar o registro de todas as etapas de concepção das ideias e construção do altar, no Anexo III, Memorial de Experiência.
- 6.5. O grupo deverá registrar as imagens dos altares produzir por meio de fotos e enviar **06 (seis) fotos**, conforme especificado a seguir:

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) 03 (três) fotos de perspectivas diferentes sendo: 01(uma) foto frontal no formato paisagem, 1(uma) foto do lado direito e 01(uma) foto do lado esquerdo.
 - b) 01(uma) foto frontal com apenas 01 (um) uma pessoa ao lado do altar, para ter-se a noção de escala. É imprescindível que essa pessoa não pertença à unidade inscrita, para garantir a isonomia do concurso.
 - c) 02 (duas) fotos aproximadas de partes do altar que desejem evidenciar.
- 6.7. Os Anexos I e II, bem como as imagens solicitadas no item 6.5 deverão ser reunidas em um arquivo no formato PDF. Os anexos não poderão apenas ser identificados com o nome do grupo, não podendo o arquivo ser nomeado com o nome da escola, professor ou aluno, para manter a lisura do processo.
- 6.8. Os Anexos I e II e as 06 fotos serão encaminhadas para avaliação de especialistas do Ceeteps e, também, ser encaminhada para avaliação externa do Consulado Geral do México em São Paulo e/ou do Memorial da América Latina.
- 6.9. Os 03 (três) trabalhos classificados na 6ª etapa deverão ser montados no dia 02/11/2023 a 03/11/2023, no Memorial da América Latina, localizado na Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001.
- 6.10. É obrigatória a presença do professor durante a fase de montagem do altar, demais membros do grupo que tenham motivos de força maior e não possam participar, deverão justificar antecipadamente.
- 6.11. A montagem e desmontagem dos altares classificados como finalistas.
- 6.12. A desmontagem dos altares só poderá ocorrer a partir do dia 12/11/2023.
- 6.13. Cada grupo, com a supervisão do professor responsável, deverá proceder à montagem do altar, levando consigo todos os materiais, bem como as ferramentas e demais utensílios que julgarem necessários.
- 6.14. Cada grupo terá um limite de tempo para a montagem do altar que compreende o período das **09h às 17h, entre os dias 02/11/2023 e 03/11/2023.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6.15. Um(a) representante da Assessoria de Relações Internacionais poderá supervisionar a montagem dos altares.

7. DAS REGRAS PARA AOS FINALISTAS PARA APRESENTAÇÃO AO JÚRI

- 7.1. No dia da apresentação, **04/11/2023, período da manhã**, o professor e o grupo de estudantes deverão se posicionar ao lado do seu trabalho e terá 10 minutos para apresentar o altar para o júri.
- 7.2. A sequência de apresentações será definida por sorteio.
- 7.3. O professor responsável não poderá apresentar o trabalho, apenas os alunos membros do grupo.
- 7.4. O júri será composto por membros de profissionais indicados pelo Centro Paula Souza e pelo Consulado Geral do México em São Paulo.
- 7.5. Eventuais atrasos na montagem dos altares, bem como da sua apresentação ao júri serão penalizados na avaliação final.
- 7.6. Todos os finalistas deverão permanecer no local da exposição dos altares até o fim dos trabalhos do júri. Terminada a seleção, o resultado será divulgado aos participantes e demais presentes.
- 7.7. Os 03(três) altares deverão permanecer no Memorial da América Latina para a exposição e as regras de montagem e desmontagem serão informadas pela equipe do Memorial.
- 7.8. Todos deverão permanecer disponível para a produção de fotos para a mídia, após a apresentação.
- 7.9. O cronograma com os horários para o período da exposição será divulgado por e-mail.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALTARES PELO JÚRI

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 8.1. Os 03 (três) altares selecionados para participar da 8ª etapa serão avaliados pelo júri conforme os seguintes critérios:

Nota 1	Observação às normas do Anexo I	de 0 a 3 pontos
Nota 2	Originalidade	de 0 a 3 pontos
Nota 3	Apresentação do grupo	de 0 a 4 pontos

- 8.2. A avaliação final resultará da soma de todas as notas atribuídas pelo júri, dividida pelo número de avaliadores, conforme expresso pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Avaliador 1 (nota 1 + nota2 + nota3)} + \text{Aval. 2(nota 1 + nota2 + nota3)} + \text{Aval. n (nota 1 + nota2 + nota3)}}{n \text{ (avaliadores)}}$$

- 8.3. Ao final do Concurso, o júri anunciará o vencedor, ou seja, o grupo que obtiver a maior pontuação, conforme os critérios especificados acima.
- 8.4. A comissão deverá escolher 01(um) altar vencedor do concurso em 1º lugar de Etec ou Fatec, bem como dois altares de Etec e/ou Fatec para os 2º e 3º lugares, respectivamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Estarão automaticamente desclassificados os grupos:
- cujo professor responsável não participe da capacitação oferecida pelo CPS em parceria com o Consulado do México.
 - cujas fotos não atendam as especificações do item 6.6 do Concurso estabelecidas neste Edital ou não estejam adequadas ao tema proposto;
 - que não encaminhem, até a data estabelecida, as fotos dos altares montados nas unidades.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- d) que desrespeitem qualquer uma das etapas obrigatórias, expressas neste Edital.
- e) que não compareçam para a montagem do altar ou descumpram alguma fase.
- 9.2. Os participantes deverão assinar termos de uso de imagens, nos quais estão cientes que se responsabilizam pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Edital.
- 9.3. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou direito de propriedade intelectual de outrem.
- 9.4. Caso na 8ª etapa algum integrante do grupo original não possa comparecer ao Memorial da América Latina para a montagem, deverá encaminhar declaração, conforme Anexo V, com os dados do substituto e aguardar o deferimento da Assessoria de Relações Internacionais.
- 9.5. O Consulado do México proporcionará recepção aos 03 (três) grupos selecionados para a 8ª etapa, com a presença do corpo diplomático.
- 9.10. Os estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com produtos dos patrocinadores do evento, sendo de responsabilidade do Consulado do México.
- 9.11. A Assessoria de Relações Internacionais poderá convocar outros altares da lista de espera para realizar exposição em outros espaços parceiros do Consulado Geral do México em São Paulo.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 10.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital.
- 10.2. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo IV) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o email eventos.arinter@cps.sp.gov.br, em até 24h após a divulgação da 6ª etapa.
- 10.3. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e a resposta será enviada por e-mail ao requerente.
- 10.4. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as instruções do item 10.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo email: eventos.arinter@cps.sp.gov.br.

13. DO CRONOGRAMA

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Etapa	Descrição	Datas
1	Período de inscrições	01/09/2023
2	Encerramento das inscrições	24/09/2023
3	Deferimento da inscrição por meio do e-mail ari@cps.sp.gov.br	25/09/2023
4	Capacitação dos professores coordenadores de grupos, por meio da plataforma Ms Teams (obrigatório)	28/09/2023, às 15h30
5	Envio de fotos (06 fotos de perspectivas distintas)	Até 15/10/2023
6	Período de avaliação dos altares pela equipe do Ceeteps	De 16/10/2023 a 20/10/2023
7	Divulgação dos 03 altares selecionados que farão parte da exposição no Memorial da América Latina	A partir do dia 25/10/2023
8	Prazo máximo de resposta aos recursos	27/10/2023
9	Montagem dos Altares no Memorial da América Latina	02/11/2023 e 03/11/2023 das 9h00 às 17h00
10	Recepção dos estudantes por corpo diplomático do Memorial da América Latina e representantes do Ceeteps	03/11/2023, noite
11	Juri e Premiação	04/11/2023, manhã
12	Período de Exposição dos Altares no Memorial da América Latina	04 a 05/11/2023 e de 11 a 12/11/2023

*Sujeito a alterações

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Paula Souza

Anexo I

Manual – Altar de Dia dos Mortos

O espaço disponibilizado e reservado no Memorial da América Latina para a montagem dos altares será uma área de 3,0 m x 2,50 m (mínimo), aproximadamente, desta forma, o Altar deverá atender esta metragem.

Para os finalistas a equipe do Memorial poderá informar à equipe de adequações nesta metragem.

Elementos que não podem faltar na sua oferenda

- Níveis: Representam os estratos da existência. Os altares dos mortos normalmente têm de três a sete níveis.

Contudo, conforme orientação do Consulado do México, o altar deverá ter 3 a 5 níveis.

- Arcos: Representam a porta que dá as boas-vindas aos falecidos.
- Papel picado: Representa o ar, um dos quatro elementos onipresentes na oferta que, por sua vez, simboliza a união entre vida e morte. O papel picado é considerado uma representação da alegria festiva da celebração.
- Flor de cempasúchil (cravo de defunto): Suas pétalas são usadas para traçar caminhos que guiam as almas à entrada da casa para a oferta, bem como colocados em vasos e arcos. As flores brancas simbolizam o céu; as amarelas, a Terra; e as roxas, o luto.
- Retrato do falecido: Colocado no nível superior da oferta.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- Objetos pessoais do falecido: Ou representações deles.
- Bebidas e bebidas preferidas do falecido: Os alimentos e bebidas favoritas do falecido são colocados na oferta. É acompanhado por pães dos mortos, elemento representativo das ofertas. Representa a generosidade do hospedeiro e o fruto da Terra.
- Água: Colocam-se copos com água para matar a sede das almas e fortalecê-las para seu retorno. Representa um dos quatro elementos básicos da natureza. Prato com sal: Para purificar as almas e para que não sejam corrompidas.
- Copal (Incenso): Outra representação do guia aéreo e guia olfativo para os falecidos que "nos visitam".
- Uma vez que o uso de fogo ou fumaça na sala de oferta não é permitido, podem ser utilizados aromas.
- Candelabros: Representam o fogo, que ilumina o caminho do falecido na jornada até sua casa. Por razões de segurança, o uso do fogo na sala não é permitido. Por essa razão, as velas terão que ser de luz LED.
- Cruz de cinzas: É um elemento religioso, representa os 4 pontos cardeais. Pode ser representada em várias formas, como um objeto religioso, como um arranjo floral ou serragem, no chão.

*RESTRICÇÕES: VELAS ACESAS; INCENSO OU FUMO; COMIDA FRESCA; CONTEÚDO POLÍTICO.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo II

Memorial Descritivo

Explicar a escolha do(s) homenageado(s), contextualizando a sua história

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Explicar a escolha dos objetos do(s) homenageado(s) que compõe o altar

Anexo III - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DE EXPERIÊNCIA

O grupo deverá responder aos questionamentos abaixo e incluir fotos do processo de construção do trabalho, com o registro das etapas desde a pesquisa até a confecção do desenho. Poderão ser enviadas até 10 fotos, que registrem diferentes etapas do projeto.

O grupo tinha conhecimento anterior sobre a Cultura Mexicana? De que forma?

Por esta experiência, qual foi o aprendizado do grupo quanto à Cultura Mexicana?



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

O grupo viu alguma similaridade entre a Cultura Mexicana e a Cultura Brasileira quanto às homenagens aos mortos?
Qual etapa do processo consideraram mais interessante para o grupo? (A pesquisa, a construção da ideia ou a preparação do altar para a produção das fotos)
O grupo considera que esta experiência foi importante? Por quê?

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) no processo seletivo do Edital ARInter ____/2023, CPF nº _____, da unidade _____, venho por meio deste apresentar recurso ao resultado do processo em questão, conforme segue:

1. Motivo do recurso



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2. Justificativa fundamentada (informe qual o item do edital você acredita que foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do interessado

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo V

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DO GRUPO

Eu _____ portador (a) do RG _____, unidade _____ declaro que estou de acordo com a minha substituição na participação da 7ª etapa do Concurso Altar *Día de Muertos*, regido pelo edital ____/2023. Para tanto, participará da montagem do altar _____, portador (a) _____, data de nascimento _____.

Declaro, ainda, que estou de acordo que a premiação e o certificação correspondente seja destinado ao meu(inha) substituto(a).

_____ de _____ de _____.

Assinatura